

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 40/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida ANDREA CARMO NAME ou ANDREA WILLEMEN CARMO NAME ou ANDREA WILLEMEN, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na SENTENÇA ESTRANGEIRA n.º 16.080 (2016/0239950-0) – Suíça, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que JEAN FRANCOIS WILLEMEN requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Primeira Instância do Cantão de Jura, Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil.

Brasília, 7 de maio de 2018.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente